
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na **ação 3117 –Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda**, da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se as Prefeituras para **Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, beneficiando diretamente a população

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2020

Dr. João
Deputado Estadual